

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, DE OUTRO, COMO CONTRATADO LAFAC-LABORATÓRIO FARMACEUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Bom Jardim, s/n - Centro - Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.091.765/0001-99, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ray Sousa Alves Miranda, portador do CPF. Nº 071.133.163-44, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

CONTRATADO: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA, estabelecida à Rua Alagoas, nº 708, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.442/0001-20, neste ato representada pela Sr.(a). Raimunda Moema Rodrigues Neves, brasileiro (a), portador(a) do documento RG nº 255.054 SSP/PB e CPF. nº 132.998.244-49.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2023** nos termos do Art. 24 – II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada para execução de exames CITOPATOLOGICOS CERVICO-VAGINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato, a importância de **RS 17.049,00 (Dezessete Mil e quarenta e nove Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO: Este contrato terá validade até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 10.301.0041.2-083 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Constante no Orçamento do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as

seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Roque - MA. 10 de Março de 2023

LAFAC- LABORATÓRIO FARMACEUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 07.052.442/0001-20

Raimunda Moema Rodrigues Neves

CPF: 132.998.244-49

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAY SOUSA ALVES MIRANDA

CPF n.º 071.133.163.-44

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____